

PORTARIA Nº 592/2024, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CANCELAMENTO DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a pedido os efeitos da contratação do cidadão abaixo relacionado de acordo com o requerimento protocolado sob o número 17.784/2024 protocolado em 24 de outubro de 2024 através de contrato temporário;

Nome	Matrícula	Função	Admissão	Rescisão
Marcus Vinicius	4628249	Médico	28/11/2021	01/11/2024
Mario Miranda		Infectologista		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 594/2024, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERAR DAS III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob número 18.112/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora Estatutária, **JEORDANY DAUMAS DE SOUZA**, Técnico de Edificações, matrícula 4626533, do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Edificação e Fiscalização**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

Extrato de Rescisão Contratual

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 30/2023

Processo: 15692/2024

Processo Originário nº:19585/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e Empresa AJ Tavares Ornelas

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros que serão utilizadas para a elaboração da alimentação escolar.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da assinatura: 04/11/2024

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 18172/2024

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada.

2 – **Fica destituída a servidora Edimila Silva dos Santos – Matrícula: 4628831** da função de fiscal dos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Agropecuária, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

3 – **Fica designada a servidora Camila Peçanha Bonilho – Matrícula: 4622804** para exercer a função de fiscal dos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Agropecuária, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 593/2024 EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria 495/2024 que designou o servidor, **MARLON ABREU GOMES**, Secretário Municipal de Governo, matrícula nº 4628703, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública**, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública do Município de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 595/2024, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEAR AGENTE POLÍTICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 18.112/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora Estatutária, **JEORDANY DAUMAS DE SOUZA**, Técnico de Edificações, matrícula 4626533, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública**, Símbolo DAS I, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública do Município de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2024

REVOGA O § 3º DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 22/1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 58 da Resolução Legislativa n.º 22, de 28 de junho de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de outubro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024